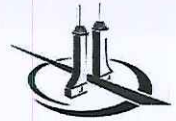




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div n.º 149 /2023/DLEG

Uruguaiana, 03 de Fevereiro de 2023.

Aos  
Familiares da Srª Ana Maria Primavera.  
A/c Gab. Ver. Paulo Kleinubing  
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 0024/2023, do vereador Paulo Kleinübing, protocolizada sob o nº 0065/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de pesar a toda família pelo falecimento da Srª Ana Maria Primavera, profissional destacada e atuante em projetos e trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde.
2. É com pesar que lamentamos o falecimento da nossa amiga Psicóloga e ótima profissional, que Deus conforte o coração dos amigos e familiares.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício